DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Autoria: Vereador Alexandre Maduro-MDB)

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO DIGNÍSSIMO SENHOR, AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO ALVES.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede comenda honorífica de **HONRA AO MÉRITO** ao empresário do Estado do Pará, Senhor **AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Art. 2º A entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário do Palácio Tapajós- Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no dia 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 09 de dezembro de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário